



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE**  
**"Unindo esforços, somando competências!"**

**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N. 212/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

09/06/17  
Roberto S. Nunes  
ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

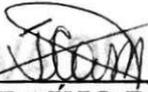
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO FREIRES RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1.984.472, emitido por SSP/DF, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 949.624.991-49, para exercer o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 08 de Junho de 2017.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
PORTARIA 022 2017

PORTARIA Nº 022/2017 DE: 05/06/2017

“EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 664/2016, DISPÕEM SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT EDAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SILMAR METKE, Presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

Considerando o disposto no Art. 61º § 1º da Lei nº 664/2016 de 04 de Março de 2016;

Considerando o disposto no Portaria nº 022/2017 de 05 de JUNHO de 2017, que Dispõem sobre Avaliação Probatória dos Servidores Público da Câmara Municipal de Canabrava do Norte – MT;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Ficam nomeados para compor a Comissão de Desempenho Funcional de Avaliação Probatória dos Servidores Públicos aprovados no Concurso Público nº 001/2013, as pessoas abaixo devidamente indicadas pela respectiva entidade conforme prevê a legislação pertinente;

1. MARLUCIA DA SILVA AGUIAR

RG nº. 11554924 SJ/MT

CPF nº. 831.523.851-53

2. JOSCELINO DIAS GLORIA

RG nº. 06343414 SJ/MT

CPF nº. 555.145.701-00

3. MARCOS ANTONIO RODRIGUES

RG.1468876 SSP/MT

CPF. 342.121.591-04

Artigo 2º. Será vedado qualquer tipo de remuneração aos integrantes da Comissão Permanente de Desempenho Funcional de Avaliação Probatória.

Artigo 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Canabrava do Norte, 05 de Junho de 2017.

SILMAR METKE

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
PORTARIA 023 2017

PORTARIA Nº 023/2017 DE: 05/06/2017

“Dispõe sobre Avaliação Probatória dos Servidores Público da Câmara Municipal de Canabrava do Norte – MT.”

SILMAR METKE, Presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Considerando o disposto no Art. 61º ao 63º da Lei nº 664/2016 de 04 de Março de 2016;

FICA ESTABELECIDO OS CRITÉRIOS AVALIATIVOS:

Art. 1º. A avaliação probatória é instrumento legal pelo qual serão avaliadas a aptidão e a capacidade demonstrada no trabalho pelo servidor nomeado para cargo de provimento efetivo.

Parágrafo Único - O cumprimento do estágio probatório dar-se-á no período de 36 (trinta e seis) meses, ao entrar em exercício para o qual foi nomeado.

Art. 2º. Serão objetos de avaliações probatórias para o desempenho do cargo para o qual foram nomeados os seguintes fatores:

I. **Assiduidade**, avalia a capacidade do servidor quanto ao cumprimento de sua jornada de trabalho;

II. **Disciplina**; avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos regulamentos e orientação da chefia;

III. **Capacidade de Iniciativa**; avalia a capacidade do servidor em tomar providências por conta própria dentro de sua competência;

IV. **Produtividade**; Avalia o rendimento compatível com as condições de trabalho produzido pelo servidor e o atendimento aos prazos estabelecidos;

V. **Responsabilidade**; Avalia como o servidor tem responsabilidade de suas tarefas que lhe são propostas, dentro dos prazos e condições estabelecidas, a conduta moral e a ética profissional.

VI. **Eficiência** Avalia o rendimento compatível com as condições de trabalho produzido pelo servidor e o atendimento aos prazos estabelecidos;

VII. **Ética profissional** avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos regulamentos e orientação da chefia;

Art. 3º - A avaliação probatória será realizada através da Comissão de Desempenho Funcional de Avaliação Probatória, observando o disposto no Art. 61º ao 63º da Lei nº 664/2016 de 04 de Março de 2016. A avaliação probatória será regulada por meio da Fixa de Avaliação Desempenho Funcional ANEXO I desta portaria, que será acompanhada pela Comissão de Desempenho Funcional de Avaliação Probatória:

Art. 4º. Com base nas avaliações desempenhas a Comissão Permanente de Avaliação Probatória elaborará parecer no qual recomendará a aquisição ou não de estabilidade no cargo.

Art.6º. O Anexo I é parte integrante dessa portaria.

Canabrava do Norte, 05 de junho de 2017

SILMAR METKE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 212/2017

PORTARIA N. 212/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO FREIRES RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1.984.472, emitido por SSP/DF, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 949.624.991-49, para exercer o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 08 de Junho de 2017.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito**

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 218/2017**

**PORTARIA N. 218/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ACESSORA DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS - ASPLAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **HELEM DA SILVA NUNES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2184804-1, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 053.614.981-06, para exercer o cargo de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS - ASPLAN**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 08 de Junho de 2017.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição nº. 2.742, do Diário Oficial dos Municípios no dia 02 de Junho de 2017,

**ONDE SE LÊ:** RESOLUÇÃO Nº 021/2017 **LEIA-SE** RESOLUÇÃO Nº 02/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

**RESOLUÇÃO Nº 02/2017.**

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA Otávio Alves Lopes, no uso de suas atribuições no preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente, fundamentado no Estatuto da Criança e do Adolescente regulamentado pela Lei Municipal que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Portaria nº 114/2017 de nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Considerando** o pedido de afastamento da conselheira titular para licença maternidade. Considerando a necessidade de substituição da conselheira.

**Considerando** a desistência da suplente convocada e justificada sua desistência por motivos pessoais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** — Convocar e nomear 5ª. Conselheira suplente, Silvânia Costa Porto eleita em 04/10/2015 para que substitua a Erica Masla da Silva Fonseca, no período de licença maternidade (04 meses) a contar do dia 01/06/2017 até 01/10/2017.

**Art. 2º** — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte-MT, 30 de maio de 2017.

**Otávio Alves Lopes**

**Presidente do CMDCA**

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 216/2017**

**PORTARIA N. 216/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **SOLANGE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2159558, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 632.930.131-04, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura-SMEELC, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 08 de Junho de 2017.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito**

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 211/2017**

**PORTARIA N. 211/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **LILIANE SILVA SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1861251-2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 020.830.621-83, para exercer o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 08 de Junho de 2017.